

ACTA N° 024/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma Oliveira, Octávio Félix Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

Assuntos Constantes da Ordem do Dia

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processos Disciplinares:

- 2.1. N.º 2/2002
- 2.2. N.º 3/2002
3. Eventual atribuição de Subsídios
 - 3.1. Arpe /Festa de Natal.
 - 3.2. Clube de Caça de Alcorochel
4. SEPLEU - III Congresso Regional.
6. ADIRN - Eventual isenção de Taxas pela utilização da Alcaidaria.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação das 11ª e 12ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação das 8ª e 9ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais.
5. “Saneamento da Região de Torres Novas - Sistema de Saneamento de Riachos - ETAR de Riachos” - Libertação de parte da Garantia do adiantamento.
6. “Saneamento da Região de Torres Novas - Sistema de Saneamento de Riachos - Rede de Riachos - Emissário e Estação Elevatória” - Libertação da garantia do adiantamento.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Manuel Cabeleira Tomás - Dispensa de rede de abastecimento de água - Chancelaria.
2. Art.º 10º do RPDM:
 - 2.1. Nuno Alexandre Alves Silva & Outro - Rodrigues.
 - 2.2. Fernando de Sousa Lino - Torres Novas
3. Francisco Lopes Sousa - Legalização de pavilhão de sucata - Outeiro Pequeno.
4. José Cesário Vieira Trincão - Medição e Terrenos - Torres Novas.
5. José Alfredo Guedes Paiva - Certidão/Direito de Superfície - Riachos.
6. GESTAZUL - Casal Vaz/Meia Via
 - 6.1. - Loteamento n.º 1/02.
 - 6.2. - Loteamento n.º 2/00.
7. Proposta de Protocolo - C.M.T.N./Rodoviária do Tejo, SA.
8. Ana Leonor Ferreira Gonçalves - Alteração de 3% em área de implantação -Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Rua Cabeço do Azinho - Abertura de Concurso.
2. Empreitada da Vedação da Escola Primária n.º 1 de Torres Novas - Trabalhos a mais.
3. Adjudicações Definitivas das seguintes obras:
 - 3.1. Arranjos Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Artur Gonçalves.
 - 3.2. Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda - Jardim das Rosas - Quinta das Lezírias.
4. Concepção/Construção da Via Circular Interior de Torres Novas - Troço entre o Largo General Humberto Delgado e a Avenida Dr. João Martins de Azevedo - Pedido de adiantamento.
5. Saneamento de Carvalhal do Pombo e Cabeço do Soudo - Trabalhos a mais.
6. RESITEJO - Projecto de Estatuto e Quadro de Pessoal.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 643 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, devido a compromissos oficiais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vice-Presidente** informou a Câmara que irá decorrer de 24 a 26 de Outubro no auditório do Nersant, o V COLÓQUIO DE PRODUTOS HORTO-INDUSTRIAIS, promovido pela Associação Portuguesa de Hortofruticultura em parceria com a nossa Câmara Municipal. Este acontecimento, de importância relevante a nível nacional, trará a Torres Novas cerca de 200 especialistas. A comparticipação da autarquia traduzir-se-á em apoio logístico e comparticipação no jantar de encerramento que contará com a presença do Sr. Ministro da Agricultura.

Esclareceu ainda que o pedido de isenção de taxas, que se encontra agendado, para utilização da Alcaidaria solicitado pela ADIRN - Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, para o dia 30 de Outubro, constará de um “jantar Templário”, antecedido de uma actividade de animação no nosso castelo, terminando com a distribuição de Diplomas do Curso de Animadores de Actividades Náuticas do Programa Comunitário Valtejo e promovido pela ADIRN. Salientou ainda que esta Associação pretende utilizar para diversos fins culturais e de âmbito regional e nacional o nosso castelo e alcaidaria, projectos que se reconhecerão de grande interesse para o nosso concelho em termos de dinamização turística.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“A questão da construção da via circular interior, vulgo prolongamento da Avenida João Martins de Azevedo, encerra diversos aspectos que interessa diferenciar.

1. Sempre entendi, e continuo a entender, que o prolongamento da Avenida se trata de uma obra importante para Torres Novas e que me parece fazer todo o sentido na perspectiva de desanuviar o trânsito citadino e desafogar o centro histórico, possibilitando assim a sua fruição mais profunda pelos cidadãos. Vejo este projecto como uma forma de dar uma continuidade lógica à Avenida, fazendo uma ligação necessária com a Zona Alta e reservando o centro histórico para o livre usufruto dos cidadãos. Claro que podem existir alguns problemas em termos de projecto técnico ao nível da concretização prática do mesmo. Mas essa já é uma questão técnica que deixo para as correcções de pormenor ao nível da definição do trajecto e do modo de fazer a obra. Todos esses aspectos devem ser devidamente acautelados para se evitarem eventuais consequências negativas.

Em suma, considero que esta obra é importante para o desenvolvimento da cidade e simultaneamente para a preservação do seu centro histórico. Por isso votei favoravelmente as decisões essenciais sobre a matéria.

2. É evidente que para se construir esta circular, uma parte dos edifícios da Nery terá que ser destruída. Como não sou um fundamentalista da defesa do património, penso que sobre estas

matérias deve imperar o bom senso, que muitas vezes falta. Entendo que o edifício não tem qualquer valor arquitectónico. Vale enquanto memória histórica do desenvolvimento industrial de Torres Novas, mas essa memória ficará intacta com o aproveitamento de uma parte do edifício que deverá ter o tratamento mais adequado a essa função. Essencialmente, importa preservar não as paredes mas sim a memória. E para isso basta um elemento identificador dessa história. Aliás, sempre defendi que o espaço da Casa Nery deveria ser aproveitado pela Câmara para a construção de um equipamento de usufruto colectivo. Inclusivamente, em 24.11.98, apresentei na Câmara uma proposta para a construção dos Paços do Concelho nesse espaço, proposta essa que foi chumbada. Por outro lado, o protocolo celebrado ou a celebrar com a Casa Nery inclui situações com as quais não estou de acordo. Manifestei discordâncias relativamente a algumas situações do processo de loteamento proposto pela Casa Nery. Por isso abstive-me nessas matérias.

3. Sempre defendi, e continuo a defender, que o poder instituído deve incentivar a participação activa dos cidadãos nos processos de decisão, fomentando a prática democrática concreta, possibilitando a discussão dos projectos, das opções, das estratégias de desenvolvimento para o concelho. Só existe verdadeiro poder local, se as populações forem chamadas a participar nas decisões. A tão falada democracia participativa, não pode ser só retórica, deve afirmar-se na prática. Pese embora as declarações bonitas e as promessa de diálogo e de assunção de maiores responsabilidades num panorama de maioria absoluta, a Câmara sempre foi avessa ao diálogo frutuoso, à informação necessária, ao debate das ideias e dos projectos. A informação séria tem sido secundarizada em favor da propaganda, a transparência é subalternizada em função do marketing, o debate é esquecido em prol das inaugurações festivas de tudo e mais alguma coisa.

Sempre defendi que a Câmara deveria debater os assuntos mais importantes do nosso concelho. Sempre defendi que a Câmara devia promover fóruns de discussão, estabelecer formas de ouvir as populações, meios de facilitar a participação dos cidadãos no poder local. Foram várias as propostas que fiz. E todas foram chumbadas. Foram muitas as sugestões que deixei. Nenhuma foi ouvida. Foram inúmeras as críticas que teci. Nenhuma foi aceite. A última proposta chumbada data de 14.05.02 e versava precisamente sobre a necessidade de constituição de um *Conselho de Cidade*, órgão consultivo composto por munícipes e representantes de entidades várias, destinado a dar pareceres sobre as intervenções urbanísticas de maior relevo a realizar na cidade. A outra parte da

proposta versava sobre a organização de um ou mais debates públicos sobre o *Urbanismo em Torres Novas*, com especial destaque para os projectos de construção de vias estruturantes.

Dessa proposta constavam vários considerandos, dos quais sublinho, com plena actualidade, os seguintes:

As obras que estão já a ser concretizadas, bem como as que estão planeadas ou ainda em preparação deverão merecer da Câmara a devida atenção para uma decisão consentânea com a sua importância, de forma a poder ser planeado coerentemente todo o território, evitando agora, enquanto ainda é tempo, estrangulamentos e opções incorrectas que depois se tornem irreversíveis.

A Câmara, no seu processo de decisão e antes de decidir em definitivo sobre cada um dos projectos e cada uma das obras, deve sobretudo ouvir. Ouvir todas as opiniões com especial destaque para as dos directamente intervenientes na edificação e organização da urbe, os técnicos municipais, os diversos especialistas na área, os promotores imobiliários, os autarcas e a população em geral.(...)

É importante discutir algumas obras ainda em evolução numa perspectiva de as melhorar e de corrigir alguns erros, como as da renovação urbana no centro histórico. É importante discutir alguns projectos no sentido de lhes atribuir outras qualidades, como o do Largo General Humberto Delgado. É importante discutir a validade de outros projectos e a sua relevância na urbe, como o da Torre Nova. Ou discutir o projecto de construção da via circular interior e as suas eventuais implicações na cidade a diversos níveis. Ou discutir o trânsito e o estacionamento na cidade. (...)

É evidente que também esta proposta foi chumbada sem apelo nem agravo.

Por outro lado, escreveu o Presidente na introdução das Grandes Opções do Plano 2002-2005 “ *É esta a nossa disponibilidade de em conjunto discutirmos o futuro do nosso concelho e de melhor o prepararmos para a era pós-apoios comunitários (...) discutir esse futuro implica também assumir o momento presente e o esforço histórico financeiro de se aproveitar o que for de*

aproveitar nesta recta final do III Quadro Comunitário de Apoio, aceitando o que de facto está bem e apresentando propostas alternativas ao que possa estar menos bem. Se assim acontecer ganha o concelho e a população por nós representada.(...)"

Infelizmente, são boas intenções que não passam disso mesmo.

Daí que esteja absolutamente de acordo com todas as propostas de debate sobre estes assuntos, venham elas de onde vierem. Entendo que a discussão é sempre salutar.

4. Não posso deixar de registar o facto absolutamente inédito de o Presidente ter publicado um comunicado pago de uma página inteira em dois jornais sobre a via circular interior, relatando alguns passos do processo. Aplaudo a iniciativa, mas penso que ela deveria ser extensiva a todas as outras grandes obras, e já agora com indicação discriminada das verbas previstas e gastas, para se avaliar as derrapagens orçamentais. E já agora também com indicação das que estão há anos em sucessivos Planos de Actividades e não são feitas. Mas bastava que fossem publicadas nos jornais do concelho, todas as deliberações camarárias com eficácia externa, como aliás é obrigatório por lei, mas que não acontece em flagrante violação legal, como já tive ocasião de salientar por mais de uma vez. Se o que se pretende é o esclarecimento, então este deverá ser completo e extensivo a outras matérias igualmente importantes. Mas se se pretende esclarecer mesmo tudo e com seriedade, então que se promovam todos os debates necessários. Diz o povo e com razão: quem não deve, não teme.

Quando o Presidente diz que *"facilmente se depreende que houve várias oportunidades para qualquer tipo de intervenção ou discussão"*, tenta imputar a responsabilidade da inércia para os cidadãos que não promoveram o debate, mas esquece-se de que ele próprio foi confrontado com propostas nesse sentido e que sempre as recusou. E esquece-se também de que não houve qualquer inquérito público, nem os cidadãos são obrigados a saber qual o melhor timing para intervir. Quando o Presidente afirma que *"a democracia é também um exercício de autoridade e de poder, obviamente democráticos"* parece estar a esquecer-se de que o pressuposto da democracia é o respeito pelos cidadãos e que o tal exercício de autoridade e de poder resvala, muitas vezes, e no que ao mesmo diz respeito, para o autoritarismo e para o poder autista."

De seguida, o **Sr. Vereador** apresentou as seguintes propostas:

1ª - “Considerando que:

Existe um abaixo assinado subscrito por diversos cidadãos, dirigido ao Presidente e com conhecimento aos restantes vereadores, sobre a importância de a Câmara organizar um debate sobre o projecto da via circular interior;

A obra em causa constitui um projecto de grande envergadura, que vai modificar a fisionomia urbana da cidade e provocar, necessariamente, alterações na vida dos cidadãos;

A Câmara deve providenciar todas as formas de acautelar e evitar eventuais aspectos negativos para a qualidade de vida dos cidadãos, que possam resultar da concretização da obra;

A Câmara deve promover formas de esclarecimento dos cidadãos sobre os projectos mais importantes no concelho e que tenham implicações práticas com a sua vida;

A Câmara deve fomentar a participação activa dos cidadãos nos processos de decisão sobre os projectos relevantes para o desenvolvimento do concelho;

A Câmara deve facultar toda a informação técnica sobre o projecto em causa e ouvir a opinião das pessoas que a querem dar sobre este assunto;

Com a realização de um debate sobre este projecto, a Câmara nada perde e só tem a ganhar, bem como o projecto que poderá ser melhorado ou corrigido em alguns aspectos, sendo certo que, independentemente da oportunidade da iniciativa, a Câmara nunca promoveu qualquer debate sobre esta matéria com os esclarecimentos indispensáveis em termos de trajecto, dimensão e impactos da obra a diversos níveis;

Existem processos judiciais a correr termos, que podem colocar em causa a propriedade dos edifícios da Metalúrgica Casa Nery e a legitimidade para esta entidade poder dispor dos

mesmos, arriscando-se a Câmara a iniciar as obras e depois ter que as parar ou suspender por efeito de eventuais providências cautelares, sendo de toda a conveniência e da maior sensatez, esclarecer previamente as questões jurídicas inerentes a tais processos;

Assim, proponho:

A suspensão imediata da obra pelo tempo suficiente, num máximo de 60 dias, para a realização de um debate público sobre o assunto e para completo esclarecimento das questões jurídicas que envolvem a propriedade dos edifícios da Casa Nery e a legitimidade para esta entidade poder dispor livremente dos mesmos.

2ª - ”Considerando que:

Com a publicação de um comunicado de uma página inteira em dois jornais locais por parte do Presidente da Câmara sobre o historial do projecto da via circular interior foi aberto um precedente para que outras obras tenham idêntico tratamento;

Existem outras obras municipais no concelho que assumem bastante relevo para a qualidade de vida da população do município;

É importante que a população conheça os elementos mais importantes de cada uma dessas obras, a sua evolução e os seus custos previstos e reais;

A Câmara deve proceder à divulgação pública desses elementos através da publicação das respectivas informações nos jornais locais.

Assim, proponho:

Que a Câmara proceda à publicação nos jornais locais de comunicados prestando todas as informações relativas aos processos de obras, com o respectivo historial, deliberações, verbas orçamentadas, valor das adjudicações, custos reais, indicação de valores

de trabalhos a mais e trabalhos não previstos, prazos previstos e concretos de execução, inclusão em Planos de Actividades e verbas previstas nos Orçamentos, previsão de início e de conclusão das obras, relativamente aos seguintes casos:

Avenida 8 de Julho e embelezamento das rotundas

Avenida Andrade Corvo e embelezamento das rotundas

Jardim das Rosas

Palácio dos Desportos

Renovação urbana da cidade (Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, Rua Cândido dos Reis, Av. do Arraial e Rua da Várzea)

Construção das ETAR de Árgea, Alcorochel, Boquilobo, Carvalhal de Aroeira, Pedrógão e Zibreira

Construção dos passeios de Riachos

Construção da variante de Riachos e passagens superiores sobre a linha do Norte

Largo General Humberto Delgado e Torre Nova

Avenida 25 de Abril”

Em resposta ao Vereador Sr. Carlos Tomé, sobre o obra da Via Circular Interior, o **Sr. Vice-Presidente** respondeu nos seguintes termos:

“ Registei com agrado que o Vereador Carlos Tomé concorda na generalidade com a obra em causa e que a reconhece como importante para o desenvolvimento da cidade e para a preservação do centro histórico. Já não poderei aceitar a acusação de falta de diálogo antes da tomada da decisão, pois seria pormos em causa todo o sistema democrático em que estamos inseridos. Como omitir neste campo, todas as reuniões dos diversos executivos desde os anos oitenta sobre esta matéria? E para os munícipes mais atentos será que desconheceram através dos tempos a existência desta intenção? E que abordagens pessoais e políticas foram feitas entretanto para aprofundar o tema ou se alterarem conceitos de realização? Só agora, após adjudicação da obra, amplamente divulgada e publicitada em Diário da República é que vem um grupo de cidadãos levantar o dedo” a pedir esclarecimentos? Entretanto recebemos uma listagem de nomes que não assinam o documento e chamam-lhe abaixo assinado e ao contactarmos algumas das pessoas da

lista, como o ex-Presidente Casimiro e reconhece que apenas concordou em que a casa do guarda, por exemplo, fosse preservada, inevitáveis dúvidas nos ficam sobre esta movimentação, independentemente de assumirmos a irreversibilidade da continuação da obra. Alerto para o inevitável direito de indemnização por parte da empresa construtora e do risco de perdermos fundos comunitários caso não os utilizemos para este fim, até ao final do ano, que está a porta. Mais...segundo apurámos, caso o executivo deliberar sobre a suspensão da obra, os custos indemnizatórios serão da responsabilidade pessoal de quem votar nesse sentido, já que todos os passos burocráticos e legais foram minuciosamente cumpridos, não havendo neste momento, pelo menos em termos lógicos, lugar para dúvidas. Quanto às críticas por o Presidente ter publicado em diversos jornais o historial de todo o processo, limito-me a perguntar: estamos ou não a discutir a eventual falta de esclarecimento à população? Iniciada a polémica, também nos jornais e não promovida pela Câmara, não terá o Presidente pleno direito a esclarecer todo o historial do processo? Deixo à reflexão. Por tudo isto não poderemos votar a favor das propostas do Vereador Carlos Tomé.”

O Vereador Sr. Octávio Oliveira leu a seguinte proposta:

“Relativamente ao viaduto e prolongamento da Av. João Martins de Azevedo gostava de recordar que considere este prolongamento um erro estratégico para a organização da cidade e que no programa da lista candidata à Câmara Municipal esta ideia era defendida, o que também aconteceu em diversas intervenções e debates durante a campanha eleitoral.

Também aqui na Câmara e quando deliberámos sobre a adjudicação do viaduto os vereadores do PSD reafirmaram a posição de considerarem esta obra um erro, explicando os inconvenientes para a cidade e apresentando soluções alternativas.

Estou ainda mais à vontade sobre esta matéria quando foi num executivo municipal liderado pelo PSD, por alturas de 1986, que este projecto começou a ganhar os primitivos contornos.

Também é verdade que a importante decisão de lançar a concurso a obra, na modalidade de concepção/construção aconteceu já no mandato anterior e que contou com os votos favoráveis dos então vereadores do PSD.

Foi outro o entendimento dos candidatos do PSD à Câmara Municipal, agora vereadores.

A Av. João Martins de Azevedo deverá ser, ainda mais por força de estar contígua ao principal jardim da cidade de Torres Novas, e nas imediações de outros futuros espaços de protecção ambiental, orientados para o lazer e convivialidade (jardim das rosas, margens do Almonda), uma artéria em que o trânsito rodoviário não colida com as outras funções, como o passeio e as áreas circundantes.

Fazer da Av. João Martins de Azevedo, da artéria urbana que hoje é, uma via de circulação intensa de natureza intraurbana, entre a parte alta e baixa, é condená-la, bem como os espaços circundantes associados às funções de lazer e convivialidade.

São conhecidas as viabilidades e projecções de construção urbana para o Largo Gen. Humberto Delgado (Rossio), bem como, para os terrenos contíguos à rotunda perto do Colégio Sta. Maria.

São conhecidas as viabilidades e projecções de construção urbana para a Quinta da Silvã e o expectável crescimento urbano das Lapas.

Os eixos destes pólos da cidade em direcção ao centro e as zonas de grande centralidade de serviços (Escola Primária, Escola Manuel de Figueiredo, Escola Maria Lamas, Centro de Emprego, Centro de Saúde, futuros Paços do Concelho) convergem no cruzamento da Av. 25 de Abril com a Av. João Martins de Azevedo.

Conhece-se o congestionamento destas artérias nos dias de hoje.

Não será difícil adivinhar o caos que se instalará como consequência do prolongamento da Av. João Martins de Azevedo com o crescimento urbano expectável.

A acrescer a estas considerações, que reputo dos argumentos mais importantes, está o impacto brutal de uma obra, face aos desníveis existentes, as repercussões ambientais esperadas numa área sensível e que deveria merecer a melhor protecção.

Uma das riquezas que Torres Novas dispõe, o rio, as margens e os terrenos contíguos, que deveriam ser potenciados para a fruição pelos cidadãos, serão sériamente comprometidos.

Ainda a referir o custo da obra, pois respeitando as estimativas existentes e os valores de adjudicação, admito que o real valor venha a sofrer significativo aumento.

A solução que apresentámos seria desenvolver a partir da rotunda perto do Colégio Sta. Maria uma via, que passando perto de instalações fabris, se desenvolvesse até ao Centro de Saúde, prolongando-se lateralmente junto ao Estádio Municipal e que fosse ao encontro da estrada do Vale.

Esta solução teria o mérito de ajudar a ordenar o crescimento da cidade, conferindo-lhe uma lógica circular, por forma a que os movimentos intra-urbanos se pudessem fazer na periferia. As entradas na cidade aconteceriam em função dos destinos pretendidos, diminuindo-se o trânsito no interior da cidade, e protegendo-se a Av. João Martins de Azevedo, compatibilizando-se a natureza do trânsito rodoviário com os passeios pedonais e as funções dos espaços que lhe estão contíguos.

Isto é o que temos defendido.

Que não mereceu acolhimento nas eleições, o que respeitamos, nem tão pouco a merecida discussão, o que lamentamos.

Sobre o prolongamento da Av. João Martins de Azevedo PS e CDU sempre estiveram de acordo.

Esta tem sido a nossa posição.

Agora reconhecemos que este abaixo assinado surge de uma forma intempestiva, muito tempo passado após as decisões terem sido tomadas, os jornais locais fizeram eco da divergência de opiniões e do sentido das decisões.

Não concordamos com a proposta de suspensão da obra, pois as decisões foram tomadas.

Reconhecemos que apesar de fora de tempo é saudável o movimento expresso por estes cidadãos no sentido de suscitarem um debate público sobre o assunto.

Primeiro, porque há que incentivar todas as acções que aprofundem a democracia e a participação dos cidadãos na construção dos seus territórios e cidades.

Segundo, porque favorecer este debate público pode ser o contributo para que outros venham, desejavelmente, a acontecer.

Eu próprio, propus um debate público sobre recente projecto relacionado com as margens do Almonda, que não mereceu o acolhimento da Câmara.

Terceiro, porque reconhecemos que a actual gestão autárquica socialista é autocrática e não privilegia a participação dos cidadãos e da sociedade.

Assim, propomos que a Câmara adira e promova o debate público suscitado pelos cidadãos.”

Em resposta ao Vereador Sr. Octávio Oliveira, o **Sr. Vice-Presidente** respondeu da seguinte forma:

“Registo que a actual Vereação do PSD, não concorda com a ideia do viaduto em referência, votado favoravelmente desde 1986 pelo mesmo partido e que só não se concretizou nesses períodos, ou por falta de verbas comunitárias ou por questões de prioridades em obras. Os motivos que invocou, sendo legítimos, são para somar a tantos outros pontos de vista, legítimos também, de alguns cidadãos. Todos têm direito a uma perspectiva diferente sobre as coisas. A nossa decisão reflectiu, pode crer, uma grande discussão interna e o auscultar de muita gente torrejana, com ou sem habilitações técnicas. E

foi esse sentir as necessidades e a realidade duma população que nos transportou à decisão com entusiasmo. Concordou que não deveremos suspender os trabalhos pois as decisões já foram tomadas e simultaneamente propõe um debate público, não conseguimos encontrar razão nem lógica para o fazer, esgotadas que foram as formas democráticas dentro da esfera municipal. Por tudo isto não iremos votar a favor da proposta do Dr. Octávio.”

O Vereador Sr. Octávio Oliveira fez ainda a seguinte declaração:

“É meu entendimento que as funções de representação externa do município devem ser acompanhadas pelos órgãos municipais e que os representantes, eleitos ou não, deverão apresentar, porventura anualmente, relatórios sobre as organizações em que representam o município.

Assim, solicito informação circunstanciada, sobre todas as situações de representação externa do município, respectivos representantes, datas de deliberação ou despachos de nomeação, datas sobre os actuais mandatos e condições da própria representação.

Sobre esta matéria e tendo findado a representação da Câmara Municipal de Torres Novas na Escola Profissional, por intermédio da Sra. Dra. Joana Anastácio Lopes dos Santos, entendo manifestar o elevado apreço e consideração pela gestão e resultados da Escola Profissional de Torres Novas, os quais em muito se devem à actuação da representante da Câmara.

Estou à vontade para fazer esta apreciação, porque como vereador, não contou a Sra. Dra. Joana Lopes dos Santos, com o meu voto, para a sua indigitação.

Durante o tempo em que representou a Câmara, tempos de algumas incertezas no enquadramento no sistema educativo e de terríveis dificuldades financeiras, por força de uma

gestão dedicada e competente a Escola Profissional de Torres Novas consolidou-se como projecto e adquiriu um estatuto de elevada respeitabilidade e de consideração.

A determinação com que prosseguiu os objectivos que definiu para a Escola foram determinantes, apesar de todas as vicissitudes, na construção do actual edifício da Escola Profissional de Torres Novas.

A Dra. Joana Anastácio Lopes dos Santos representou muito bem a Câmara Municipal de Torres Novas, o que entendo deve ficar expresso.”

Deliberação N° 644 (29/10/2002):

De seguida, foram as duas propostas apresentadas pelo **Vereador Sr. Carlos Tomé** submetidas a votação, tendo as mesmas sido rejeitadas, com três votos contra do Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, duas abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma e um voto a favor do proponente.-----

Deliberação N° 645 (29/10/2002):

Procedeu-se de seguida, à votação da proposta apresentada pelo Vereador Sr. Octávio Oliveira, tendo a mesma sido rejeitada, com três votos contra do Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos a favor dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 646 (29/10/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em quinze de Outubro corrente.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/ 2002

Foi presente o processo disciplinar n.º 2/2002, instaurado contra o Operador de Estações Elevatórias, Pedro Miguel de Oliveira da Silva, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Multa, de acordo com o previsto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do art.º 23.º do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N.º 647 (29/10/2002):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), aplicar ao arguido a pena de Repreensão Escrita, visto que o arguido é primário na matéria disciplinar e os factos de que vem acusado não são de relevante sensurabilidade.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Disciplinar.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/ 2002

Foi presente o processo disciplinar n.º 3/2002, instaurado contra o Cantoneiro de Limpeza, Abílio Rodrigues dos Santos Barreto, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Aposentação Compulsiva, de acordo com o previsto na alínea h) do n.º 2 e no n.º 5 do art.º 26.º do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N.º 648 (29/10/2002):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), aplicar ao arguido a pena de Aposentação Compulsiva, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.-----

**EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ARPE/ FESTA
DE NATAL**

Foi presente uma carta da **ARPE - Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas**, com sede nesta cidade, a solicitar a atribuição de um subsídio para a organização da Festa de Natal do Idoso, a realizar no dia 15 de Dezembro próximo, cujo orçamento é de € 2.439,00.

Deliberação N° 649 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de quinhentos euros àquela Associação, para o fim em vista.-----

CLUBE DE CAÇA DE ALCOROCHEL - PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta do **Clube de Caça de Alcorochel**, com sede nesta localidade, a solicitar a atribuição de um subsídio para a execução da obra de construção do edifício sede da referida colectividade, orçamentada em € 51.919,37.

Deliberação N° 650 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir ao Clube de Caça de Alcorochel um subsídio de € 9,975,96, de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

SEPLEU - III CONGRESSO REGIONAL - PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta do **Secretariado Regional do SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores e Universidades**, com

sede nesta cidade, a solicitar o apoio desta Câmara, para a realização do III Congresso Regional, no próximo dia 15 de Novembro, mediante a eventual comparticipação no aluguer do Auditório do Nersant.

Deliberação N.º 651 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar aquela iniciativa, devendo a disponibilização das instalações do NERSANT ser enquadrada no âmbito das acções de desenvolvimento económico e social da região, de acordo com o previsto no Protocolo existente entre esta Câmara e aquela entidade.-----

UTILIZAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO - EVENTUAL

ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente uma carta da **ADIRN - Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede em Tomar, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização da Alcaidaria do Castelo, no próximo dia 30 de Outubro para, no âmbito de um programa de actividades de Animação Templária, realizar um Jantar Templário para entrega de Diplomas do Curso de Animadores de Actividades Náuticas do Programa Valtejo.

Deliberação N.º 652 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.

O **Sr. Vice-Presidente** não participou na apreciação e votação do presente assunto, por pertencer aos órgãos sociais da referida entidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e oito de Outubro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos, sendo, um milhão cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quinze de Outubro corrente, que aprovou a 19ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros.

Deliberação N.º 653 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezassete de Outubro corrente, que aprovou a 20ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil euros.

Deliberação N.º 654 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

22ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Outubro corrente, que aprovou a 22ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta euros.

Deliberação N.º 655 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

11ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quinze de Outubro corrente, que aprovou a 11ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros.

Deliberação N.º 656 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

12ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Outubro corrente, que aprovou a 12ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 657 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quinze de Outubro corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte mil seiscientos e cinquenta e três euros.

Deliberação N° 658 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Outubro corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil cento e dez euros.

Deliberação N° 659 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES
NOVAS - SISTEMA DE SANEAMENTO DE RIACHOS - REDE DE
RIACHOS - EMISSÁRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA” - LIBERTACÃO DE
GARANTIA BANCÁRIA - ADIANTAMENTO**

Na reunião camarária de vinte e dois de Fevereiro/2000, a Câmara autorizou, ao abrigo do disposto no artº 195º do D.L. 405/93, de 10/12, um adiantamento de € 43.406,21, á firma Aquino & Rodrigues, S.A., para a execução da empreitada da obra em epígrafe. Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da referida firma a solicitar o cancelamento da garantia apresentada, por o seu valor já ter sido deduzido nos respectivos autos de medição.

Deliberação N° 660 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES
NOVAS - SISTEMA DE SANEAMENTO DE RIACHOS - ETAR DE
RIACHOS” - LIBERTACÃO DE PARTE DA GARANTIA DO ADIANTAMENTO**

Na reunião de vinte e dois de Fevereiro/2000, a Câmara autorizou, ao abrigo do disposto no artº 195º do D.L. 405/93 de 10/12, um adiantamento de € 104.497,03, á firma Aquino & Rodrigues, S.A., para a execução da empreitada da obra em epígrafe.

Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da referida firma a pedir que a dita garantia seja reduzida em € 95.890,76, importância já deduzida nos autos de medição nºs 5º a 15º.

Deliberação Nº 661 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº 472/02, organizado em nome de **Manuel Cabeleira Tomás**, residente em Rexaldia, para construção de um barracão agrícola, naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 775/02, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

Deliberação Nº 662 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a dispensa da rede de abastecimento de água no presente processo, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Nuno Alexandre Alves da Silva e Cecília Catarina Maia Santos Jorge**, residentes nesta cidade, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução/ remodelação de uma moradia, sita em Rodrigues, freguesia de S. Pedro, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 740/02, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos, tendo por base a aplicabilidade do ponto 1 do artº 10º do RPDM.

Deliberação N° 663 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 848/99, organizado a requerimento de **Francisco Lopes Sousa**, residente em Outeiro Pequeno, relativo à legalização de um pavilhão de sucata, sito naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 755/02, que se anexa esta acta (Anexo 2).

Deliberação N° 664 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o parecer dos Serviços e dar conhecimento do seu conteúdo ao requerente, para os devidos efeitos.-----

4 - Foi presente o processo de obras particulares nº 814/00, organizado a requerimento de **Ana Leonor Ferreira Gonçalves**, residente nesta cidade, relativo à construção de uma moradia, no lote 1 do alvará de loteamento nº. 1/95 - Urbanização da

Quinta da Cortiça - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 756/02, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação Nº 665 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração às prescrições do lote 1 do alvará nº 1/95, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

5 - Na reunião camarária celebrada em 05/03/02, a Câmara deliberou não atender os fundamentos invocados por **José Cesário Vieira Trincão**, relativamente a um pedido de pagamento de uma parcela de terreno alegadamente vendida a este Município, para a implantação de uma estrada, tendo ainda deliberado arquivar o processo e informar o requerente de que o assunto poderia ser reapreciado, no caso de junção de novos elementos ao processo, que permitissem à Câmara decidir em sentido diferente.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma exposição do requerente, bem como do parecer do DAF/J nº 185/02, que se anexam a esta acta (Anexo 4).

Deliberação Nº 666 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o proposto pelo requerente e proceder à auscultação de eventuais testemunhas do presente processo.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente um requerimento de **Fernando de Sousa Lino**, residente em Caridade - Ourém, a solicitar uma informação prévia quanto à viabilidade de construção de um

edifício habitacional, na Rua de Santo Antonio, nº 28º, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 185/02, que contém um parecer favorável à pretensão, tendo por base a aplicabilidade do ponto 1 do artº 10º do RPDM.

Deliberação Nº 667 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, ao abrigo do disposto no ponto 1 do artº 10º do RPDM e com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE
(SOPOVO)/ RIACHOS

Foi presente um pedido de emissão de certidão requerida por **José Alfredo Guedes de Paiva**, residente em Riachos, de autorização de doação do direito de superfície do requerente sobre um imóvel sito na Rua da Liberdade, nº 21 - Bairro Sópovo - Riachos, para os seus filhos João Miguel Chainha Guedes de Paiva e Helena Isabel Gonçalves Paiva, por motivos que justifica.

Deliberação Nº 668 (29/10/2002)

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido e certificar o solicitado, por considerar esta situação devidamente justificada.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **GESTAZUL - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Entroncamento, na qualidade de titular do alvará de

loteamento nº. 02/00, sito em Casal Vaz - Meia Via, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 153/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 669 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária nº. D. 12031, do Banco Internacional de Crédito, no valor de €1.050.989,05, passando a mesma a ser de € 105.098,91.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **GESTAZUL - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Entroncamento, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 01/02, sito em Casal Vaz - Meia Via, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 152/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 670 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária nº. D. 14417, do Banco Internacional de Crédito, no valor de €318.504,14, passando a mesma a ser de € 31.850,41.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO - TORRES
NOVAS ” - ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra “Rua do Cabeço do Azinho - Torres Novas”, orçamentada em € 370.606,84.

Deliberação N.º 671 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

O Vereador Sr. Carlos Tomé fez a seguinte declaração:

“Já por diversas vezes salientei a necessidade de a Câmara proceder a uma definição de prioridades relativamente às obras que vão aparecendo para deliberação. É evidente que, como os recursos financeiros não dão para tudo, a Câmara tem que fazer opções e daí que seja fundamental a definição de quais as obras que são de realização prioritária e quais as que podem ficar a aguardar para melhor altura. E isto claro sem colocar em causa a necessidade de concretização de todas elas. Mas infelizmente nunca houve nem há vontade política para definir tais prioridades. Assim, podemos estar a cair em situações de injustiça relativa. Embora vote favoravelmente esta obra porque me parece que é necessária, lamento que essa definição não se faça.”

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** expressaram a sua discordância quanto à prioridade atribuída à concretização desta obra.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ARRANJOS EXTERIORES DO PAVILHÃO
GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA ARTUR GONÇALVES” - ADJUDICAÇÃO
DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada a firma EcoEdifica, S.A., com sede em Torres Novas, pelo valor de € 124.802,39.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência dos concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 672(29/10/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra supra á firma EcoEdifica, S.A., de acordo com a sua proposta.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ARRANJO URBANÍSTICO NA MARGEM
SUL DO RIO ALMONDA - JARDIM DAS ROSAS - QUINTA DA
LEZÍRIA - TORRES NOVAS” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada ao Consórcio Vibeiras, S.A./ Aquino & Rodrigues, S.A., com sede em Torres Novas, pelo valor de € 1.050.892,08.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência dos concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 673 (29/10/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra de “Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda - Jardim das Rosas - Quinta da Lezíria - Torres Novas” ao Consórcio Vibeiras, S.A./ Aquino & Rodrigues, S.A., de acordo com a sua proposta condicionada e corrigida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou o seguinte:

“Relativamente a esta obra faço precisamente os mesmos comentários que teci há pouco na deliberação sobre a Rua do Cabeço do Azinho. Estamos perante mais um caso que deveria ser inserido num amplo conjunto de outras obras e sujeitar as mesmas a uma rigorosa definição de prioridades. Também desta vez isso não aconteceu, pelo que podemos estar a deliberar a concretização desta obra em detrimento de outras mais importantes. O único motivo que me leva a aprovar esta obra é o facto de haver verbas comunitárias destinadas à mesma que cobrem 75% do seu custo.”-----

EMPREITADA DA OBRA: “VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 - TORRES NOVAS” - TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O./ D.O.S.U. n.º 148-R/02, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 49.877,71, de que é adjudicatária a firma EcoEdifica, S.A., conforme anexo a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 674 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

O **Vereador Sr. Octávio Oliveira** declarou o seguinte:

“Os vereadores do PSD entendem que chega de trabalhos a mais, de situações não previstas, e de situações que fazem as obras ficar sempre muito mais caras do que o previsto.

Passaremos a votar contra todas as propostas de trabalhos a mais, como forma de não concordância quanto à forma sistemática que estas se revestem na Câmara Municipal de Torres Novas.

Foi assim nas Avenidas de Andrade Corvo e 8 de Julho.

Foi assim no Mercado Diário.

Foi assim na rua do Cerejal.

Agora é assim de uma forma expressiva na vedação da Escola Primária.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação, nos termos seguintes:

“As situações de trabalhos a mais surgem sistematicamente na grande maioria, se não mesmo em todas as obras do município. Já afirmei por diversas vezes que tais situações deveriam ser muito bem controladas no sentido de se acabar com elas. No entanto, nunca se tomou essa necessidade na devida consideração e aqui temos mais um caso flagrante e grave. Desta vez ainda me abstenho, mas encaro seriamente a possibilidade de começar a votar contra todas as situações de trabalhos a mais.”-

**EMPREITADA DA OBRA: “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR
INTERIOR DE TORRES NOVAS - TROCO ENTRE O LARGO GENERAL
HUMBERTO DELGADO E A AVENIDA DR. JOÃO MARTINS DE
AZEVEDO” - PEDIDO DE ADIANTAMENTO**

Foi presente um requerimento da firma **Construtora do Lena, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha - Fátima, na qualidade de adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar um adiantamento do valor de € 716.715,17, de acordo com o disposto no nº 5 do artº 214º do D.L. nº 59/99, de 2 /3.

Do processo consta a informação do D.O. n.º 60-P/02, que a seguir se transcreve:

“Em resposta ao pedido de adiantamento de 716 715,17 €, solicitado pelo empreiteiro para a referida empreitada, fundamentado pela necessidade de adquirir materiais sujeitos a flutuação de preços, bem como de equipamentos cuja utilização foi prevista no plano de trabalhos aprovado, somos a informar que de acordo com o estabelecido no art. 214 do D.L. 59/99 de 2 de Março, mediante prestação de garantia bancária ou seguro caução, o valor permitido por lei apresenta-se no quadro:

ADJUDICAÇÃO	VALOR POR FACTURAR	Coef.	ADIANTAMENTO MÁXIMO DE LEI
478 961 633\$00	478 961 633\$00	0,35	167 636 572\$00
2 389 050,55 €	2 389 050,55 €	0,35	836 167,69 €

Coef. – É o somatório dos coeficientes sujeitos a flutuação de preços das fórmulas de revisão de preços excluindo a parcela correspondente aos salários.

Conforme se pode concluir, o valor do adiantamento solicitado pelo empreiteiro é inferior ao permitido por lei, desta forma e em conformidade com o D.L. 59/99 de 2 de Março, não vemos nenhum inconveniente em conceder o respectivo adiantamento, no valor de **716 715,17 € (Setecentos e Dezasseis Mil, Setecentos e Quinze Euros e Dezassete cêntimos)**.

Deliberação N° 675 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira, João Quaresma) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “ SANEAMENTO DE CABEÇO DO SOUDO E CARVALHAL DO POMBO” - TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O./ D.O.S.U. n.º 015-SM/02, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 23.037,78, de que é adjudicatária a firma Azinheiro, Ldª, conforme anexo a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N° 676 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma e uma abstenção do

Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

RESITEJO- ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS
LIXOS DO MÉDIO TEJO - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

1 - Foi presente um projecto de alteração dos estatutos e quadro de pessoal da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, tendo em vista a sua transformação em Associação de Direito Público, conforme anexo a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N.º 677 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado e submeter o mesmo á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - A Câmara deliberou ainda, por unanimidade (seis votos), designar o Sr. Presidente como representante do Município para outorga da escritura de transformação da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo** em Entidade de Direito Público.-----

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:

**ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A D.G.T.T. E A
C.M.T.N. - APOIO AOS TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS (TUT)**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro (N.º 24/02/PIDDAC DGTT), a celebrar entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e esta Câmara, tendo por objectivo o apoio técnico e financeiro às acções necessárias à consolidação de dois circuitos urbanos de transportes públicos na cidade de Torres Novas, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 678 (29/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou por, unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Acordo apresentada e conceder poderes ao Sr. Presidente par o outorgar e assinar.

Esta deliberação foi aprovada, em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Amizobra - Construção Civil, Ld^a**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 11/2001, sito em Casal das Flores - Casais Castelos, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia do pagamento das TMU'S devidas pela referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º.131/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 679 (29/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº D000007087, do Banco Nacional de Crédito Imobiliário.

Esta deliberação foi aprovada, em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 9).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um membro da Associação de Pais da Escola Primária Visconde de S. Gião, que colocou algumas questões acerca das obras da vedação e do telheiro daquela escola, tendo ainda chamado a atenção para a acumulação de materiais no recinto escolar que podem constituir um perigo para as crianças.

Usou ainda da palavra, um munícipe residente em Barroca, Antonio Lopes, sobre um processo de reclamação relativo à obras executadas por um vizinho e que provocaram danos na sua propriedade.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----

-